

no 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do Ensino;

EXONERAR:-

a partir de 1º do corrente mês e ano, o senhor Olivartês XIAMI, no cargo de professor da 2ª Escola Primária masculina Rural, localizada no Bairro do Quebra Cão, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro 1956

a) Walter de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro 1956

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 15-1-1956.

a) Trineu Schmidt

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 772 ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto-Lei Estadual no 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:- ✓

a partir desta data, o senhor Augusto Costa, para

para exercer em substituição, o cargo de Sec-
tário desta Prefeitura Municipal, enquanto
durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro 1956

a) Kestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro 1956

Publicado no jornal "A Época" na edição de 22-1-1956

a) Trineu Schmidt

Respondendo pelo expediente da Secretaria

Decreto nº 773

O Prefeito Municipal de
Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais e de acordo com o artigo 16, -
item II, do Decreto-Lei Estadual nº 13.036, de 28
de Outubro de 1942;

Nomeia:

data, o senhor JOSE ANTÔNIO ASMAR ^{a partir desta}
para exercer em substituição, o cargo de
Tesoureiro desta Prefeitura Municipal, en-
quanto durar o impedimento de seu titular.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro 1956

a) Kestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro 1956

Publicado no jornal "A Época" na edição de 22-1-1956.

a) Augusto Costa -

12-